



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 367, de 16 de Novembro de 2021** - Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 331, de 24 de setembro de 2021, para estabelecer a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 368, de 16 de Novembro de 2021** - Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 242, de 18 de maio de 2021, para estabelecer a nova composição dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 367, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 331, de 24 de Setembro de 2021, para estabelecer a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 331, de 24 de Setembro de 2021, que versa sobre os membros integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual passa a ter a seguinte composição:

#### **I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Cristiano Santana Bêu  
Suplente: Ivone Santos Campos

#### **II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Angelita Rosa de Oliveira Rocha  
Suplente: Arethusa Pereira Lopes

#### **III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Jucelma Macedo Sousa  
Suplente: Josilene Duarte Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**

Titular: Angélica Ferreira  
Suplente: Fernanda Rocha Pereira

**V. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Genivaldo Joaquim de Oliveira  
Suplente: Diane Samanda de Barros Chaves

**VI. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rodimária Gomes da Silva  
Suplente: Simeia Mendonça de Fárias Lopes

**VII. Representantes das Igreja Católica:**

Titular: Marilene Costa Nunes Bonfim  
Suplente: Vanuza Angélica dos Santos

**VIII. Representantes das Igrejas Evangélicas:**

Titular: Sueli Maria de Novaes Menezes  
Suplente: Aparecido Antônio Mendes

**IX. Representantes da Associação do Gavião:**

Titular: Aleandra Oliveira Duarte Souza  
Suplente: Belezina Oliveira Neta Duarte

**X. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Zanaide Rosa dos Santos  
Suplente: Fernando José Tarosso

**XI. Representantes da Associação de Alvinópolis**

Titular: Nilson Pereira de Macedo  
Suplente: Jose Francisco Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



## **XII. Representantes da Associação dos Produtores rurais de Terra Vermelha**

Titular: Vanderlei Aparecido Barbosa  
Suplente: Leonardo Alves de Barros

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 331, de 24 de Setembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 368, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 242, de 18 de maio de 2021 para estabelecer a nova composição dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 242, de 18 de maio de 2021, que versa sobre os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ibipitanga, o qual passa a ter a seguinte composição:

**PRESIDENTE- CRISTIANO DE SANTANA BEU**

**VICE PRESIDENTE – IVONE SANTOS CAMPOS**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA – ANGELITA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA**

**SEGUNDA SECRETÁRIA – SUELI MARIA NOVAIS MENEZES**

**TESOUREIRA – RODIMARIA GOMES DA SILVA**

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 242, de 18 de Maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF. 390.016.795-87